

09.652.823/001-76, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMBÉ, objetivando: a) para alterar o subitem 7.3.1, da cláusula 7, do Contrato de Gestão, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês consignado à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação: "Item 7.3.1-0 pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste Contrato de Gestão" e b) para a aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019, cujo orçamento para este período será de R\$ 42.276.502,44 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias: 84.10.10.302.3.3.50.39.00.02 Fontes 00, e 84.10.10.302.3.3.50.39.00.02 Fontes 02, e 84.10.10.302.3.3.50.39.00.02 Fontes 00, sendo que o restante será suportado pelo saldo financeiro, conforme Ofício nº 058/2019/IABAS-SP.

PROCESSO 2014-0.321.812-5
DESPACHO DO CORDENADOR

Il – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019 e 198/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 023/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.564/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA, objetivando: a) para alterar o subitem 7.3.1, da cláusula 7, do Contrato de Gestão, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês consignado à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação: "Item 7.3.1-0 pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste Contrato de Gestão" e b) para a aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019, cujo orçamento para este período será de R\$ 65.652.310,08 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e oito centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3.3.50.39.00 Fontes 00/02, e 84.10.10.302.3.3.50.39.00 Fontes 00, sendo o restante a ser suportado pelo saldo financeiro, conforme Ofício32/2019 – Controladoria SPDM/PAIS.

PROCESSO 2014-0.136.154-0
DESPACHO DO CORDENADOR

Il – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019 e 198/2019, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 016/2019 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0002-73, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, objetivando: a) para alterar o subitem 7.3.1, da cláusula 7, do Contrato de Gestão, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês consignado à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação: "Item 7.3.1-0 pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês consignado, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste Contrato de Gestão" e b) para a aprovação de novo Plano de Trabalho com vigência para o período de 01 de Março de 2019 à 30 de Junho de 2019, cujo orçamento para este período será de R\$ 41.066.572,64 (quarenta e um milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e

quatro centavos), onerando as seguintes dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3.3.50.39.00 Fontes 00/02, e 84.10.10.302.3.3.50.39.00 Fontes 00, sendo o restante a ser suportado pelo saldo financeiro, conforme Ofício 018/2019-SPDM.

Il – Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

Table with columns: PROCESSO, NE, EMPRESA, VALOR. Row: 60182019/0002228-6 2.5.8.14 / GN RESOUND PRODUTOS MEDI- RS 2.290,00 2019 - COS LTDA

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta data na Rua Frei Caneca, nº 1398 - Consolação, 8º Andar (Lado B), no Departamento de Orçamento e Finanças/ Divisão de Orçamento, no horário das 08:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

Table with columns: EMPRESA, PROCESSO, N.E. Rows include AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICINAIS, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, etc.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS. Includes subtotals for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS and DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.
NELSON TAKIO KANO Contador
HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças
EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo. Includes subtotals for RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo. Includes subtotals for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO Contador
HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças
EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Table with columns: INGRESSOS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior, DESPÊNDIOS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes subtotals for INGRESSOS and DESPÊNDIOS.

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF/SP.
Notas Explicativas
Elaborado de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCAASP, da Lei Federal nº 4320/64...

Table with columns: NELSON TAKIO KANO Contador, HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças, EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes.

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Saldo. Includes subtotals for RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas, Saldo da Dotação. Includes subtotals for DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO Contador
HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças
EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo. Includes subtotals for RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo. Includes subtotals for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO Contador
HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças
EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

Table with columns: INGRESSOS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior, DESPÊNDIOS, Nota, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes subtotals for INGRESSOS and DESPÊNDIOS.

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF/SP.
Notas Explicativas
Elaborado de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCAASP, da Lei Federal nº 4320/64...

Fonte: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

NELSON TAKIO KANO Contador
HONORINO ALVES DA CRUZ Diretor de Finanças
EDSON CARAM Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes